



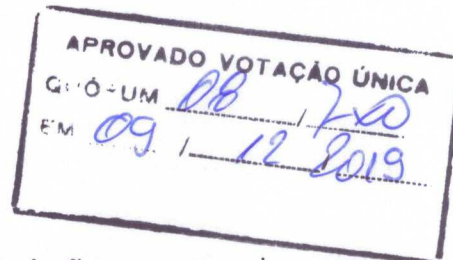
PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO**

PARECER



Nós da Comissão Permanente de Justiça e Redação, somos de parecer favorável quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2019/GP, de acordo com parecer jurídico, pois o mesmo "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO NO VALOR DE R\$ 43.371,35 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) CONCERNENTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DA VIRADA RÉVEILLON 2019/2020, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dessa forma optamos em aprovar o Projeto de Lei em pauta em sessão extraordinária.

Sala das comissões, 09 de dezembro de 2019.

Presidente

[Assinatura]
1ª Secretária CMUR/PSDB
Bienio 2019/2020 - Leg. 2017/2020

Relator

[Assinatura]
Jean Augusto de Paula Vieira
Vereador CMUR/PSDB
Leg. 2017/2020

Membro

[Assinatura]
Renisvaldo de Oliveira
Vice-Presidente CMUR/ PV
Bienio 2019/2020 - Leg. 2017/2020